DECRETO N.º 20/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA POSTERIOR AO FERIADO DE 21 DE ABRIL "DIA DE TIRADENTES".

AMARO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), dia posterior ao Feriado de Tiradentes 21/04/2016, devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 18 de abril de 2016.

Amaro J. Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: